



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SECRETARIA - PROT

Nº 595 DATA: 24

ENCARREGADO: \_\_\_\_\_

Comissão de Constituição,  
Justiça e Bem-Estar Social.

ENTRADA 03/06/24  
DEVOLUÇÃO 17-06/24

PROJETO DE LEI Nº 027/2024  
DE 23 DE MAIO DE 2024

Comissão de Orçamento, Finanças  
e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Entrada 03/06/24  
Devolução 17-06-24

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no  
orçamento do Município.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de R\$ 82.451,12 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos) para atender as despesas da seguinte classificação:

APROVADO  
EM 17/06/2024

AUTÓGRAFO  
Nº 1047/2024

0603.1339200542.111	Eventos Culturais Populares - Convênio
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30 (1701-1184)	Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
3.3.90.36 (1701-1184)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 (1701-1184)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 52.451,12

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Superávit Financ Exerc Ant Rec 1701 - 1184 – Convênio Eventos Culturais....R\$ 82.451,12

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 23 de maio de 2024.

  
DOUGLAS ROSSONI  
Prefeito Municipal